



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja analisado a **viabilidade do retorno das atividades esportivas como funcional, futevôlei e o auxílio de um professor de educação física na academia popular da praça José Paraíba.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja analisado viabilidade do retorno das atividades físicas na praça José Paraíba, em Cem Braças, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer, solicito o retorno das aulas de funcional, futevôlei e o auxílio de um professor de educação física na academia popular, uma vez que, a Constituição Federal de 1988 o garante o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população brasileira. Como marco legal, inaugura-se aí a noção de que o esporte e o lazer são "direitos sociais".

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro 2022

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor